

ROMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 35.581.276/0001-95 | NIRE nº 17300009164
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11.09.2020

DATA, HORA E LOCAL: aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020, às 17:00 (dezessete horas), na sede da companhia na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-550 no Município de Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representando a totalidade do capital social da companhia ROMA PARTICIPAÇÕES S/A. **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **PRESENÇA:** presentes nesse ato ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 757.767 SSP/TO, expedida em 27/11/2001, nascida aos 16/11/1968, filha de José Clementino e Maria do Carmo Franco Clementino, natural de Jussara, Estado do Goiás, inscrita no CPF sob nº 387.740.971-72, residente e domiciliada na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; JOSE SAO JOSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1168722 SSP/TO, nascido aos 16/03/1930, filho de Turibio Sao Jose e Carmen Puga, natural de Uchôa, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 130.741.138-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.179.034 SSP/TO, expedida em 16/11/2009, nascido aos 06/08/1957, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.928-93, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 857.774 2ª Via SSP/TO, expedida em 04/02/2010, nascido aos 27/05/1989, filho de Orival São José e Maria do Carmo Clementino São José, natural de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.060.681-52, residente e domiciliado na ARNE 12 Alameda 17, s/n, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070, no

Município de Palmas, Estado do Tocantins JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29, com sede na Quadra 401 Sul 401 Sul, Avenida Teotônio Segurado, (ACSU SO 40), conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, representada por seu administrador ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; e na qualidade de assistente jurídico, o advogado GUSTAVO SATIM KARAS, regularmente inscrito na OAB/MT sob nº. 17.791, com escritório profissional na Avenida dos Garantãs, 244, Jardim Maringá II, Sinop/MT, CEP 78.556-206. **MESA DIRETORA:** sem necessidade de formal convocação, já que os presentes representavam a totalidade do capital subscrito, foram aclamados Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, o senhor ORIVAL SÃO JOSÉ, que convidou a mim MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, para secretariar este ato. **ORDEM DO DIA:** constituída a mesa, o senhor Presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembleia, deu início aos trabalhos e informou que a ordem do dia era composta dos seguintes itens: **(i)** promover a indicação, votação e nomeação de peritos para procederem a elaboração do Laudo de Avaliação de Bens para elevação do capital social da companhia através de integralização em bens; **(ii)** votação do Laudo de Avaliação e posterior aprovação **(iii)** elevação do capital social da companhia, mediante a emissão de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas que serão integralizadas e subscritas em bens; **(iv)** outorga para transferência de bens; **(v)** outros assuntos de interesse da companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: constituída assim a mesa, em ato contínuo, o Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária e, em seguida, por unanimidade de votos, foram aprovados, sem qualquer objeção, o que segue:

I) Indicação, votação e nomeação de Peritos: Em decorrência da integralização e subscrição de capital em bens, o Presidente informou da necessidade de nomear peritos para procederem à elaboração de Laudo de Avaliação dos respectivos bens. Foram colocados em discussão os nomes dos Peritos, tendo sido indicados: ALINE FRESCHI, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 013514/O-3, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 958.813.011-53, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272; JOSINEI VIANA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 016476/O-0, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF

sob nº 016.161.331-47, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272; EDILANE AGUIAR PAULINO BREVES, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 020185/O, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 059.578.301-51, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272.

Realizada a votação e com a aprovação unânime de todos, os mesmos foram introduzidos no local da Assembleia, aceitaram a incumbência e foram nomeados. Na sequência, solicitaram o prazo de 01 (um) dia para elaboração do competente Laudo de Avaliação. Face ao tempo requerido e com a concordância de todos os acionistas, a Assembleia foi suspensa pelo tempo solicitado. Decorrido o prazo, foram retomados os trabalhos em 12 de setembro de 2020 com a presença dos mesmos acionistas e dos peritos e, reaberta a sessão, foi colocado em discussão, exame e votação, o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos. Examinados os documentos, esclarecido que foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi custo de aquisição das participações societárias registradas na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social; bem como pelo custo dos direitos classificados como imobilizado registrado na declaração de imposto de renda pessoa física, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, incisos III e V, da Lei 6.404/76. Assim, o Laudo foi aprovado pelos acionistas por unanimidade, permanecendo arquivado na sede da companhia e transcrito no item II da presente ata.

II) Elevação do Capital Social da Companhia: Aprovada por unanimidade, a elevação do capital social da companhia, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para R\$ 4.413.696,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais), mediante emissão de 2.191.848 (dois milhões, cento e noventa e uma mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, e a emissão de 2.191.848 (dois milhões, cento e noventa e uma mil, oitocentas e quarenta e oito) ações preferenciais nominativas da companhia, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, bem como consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.413.696,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais), dividido em 2.206.848 (dois milhões, duzentas e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 2.206.848 (dois milhões, duzentas e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) , ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.”

Considerando que estão presentes a totalidade dos acionistas da Companhia e que tomado em votação, deliberam pela renúncia ao direito de preferência estabelecido no § 4º, do artigo 171, da Lei 6.404/76, dispensando desde já o prazo de 30 (trinta) dias para exercício de tal direito. Assim, referidas ações são, nesta data, integralmente integralizadas e subscritas (ANEXO I), pelos seguintes acionistas:

- a) **ORIVAL SÃO JOSÉ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 946.816 (novecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias e 946.816 (novecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 1.893.632,00 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), pela transferência à companhia das participações societárias e dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.
- b) **MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 757.767 SSP/TO, expedida em 27/11/2001, nascida aos 16/11/1968, filha de José Clementino e Maria do Carmo Franco Clementino, natural de Jussara, Estado do Goiás, inscrita no CPF sob nº 387.740.971-72, residente e domiciliada na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 15.000 (quinze mil) ações ordinárias e 15.000 (quinze mil) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.
- c) **JOSE SAO JOSE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1168722 SSP/TO, nascido aos 16/03/1930, filho de Turibio Sao Jose e Carmen Puga, natural de Uchôa, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 130.741.138-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 720.159 (setecentas e vinte mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias e 720.159 (setecentas e vinte mil, cento e cinquenta e nove) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 1.440.318,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais), pela

transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.

- d) OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.179.034 SSP/TO, expedida em 16/11/2009, nascido aos 06/08/1957, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.928-93, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 36.033 (trinta e seis mil, e trinta e três) ações ordinárias e 36.033 (trinta e seis mil, e trinta e três) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 72.066,00 (setenta e dois mil e sessenta e seis reais), pela transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.
- e) RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 857.774 SSP/TO, expedida em 04/02/2010, nascido aos 27/05/1986, filho de Orival São José e Maria do Carmo Clementino São José, natural de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.060.681-52, residente e domiciliado na ARNE 12 Alameda 17, s/n, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, mediante integralização e subscrição de 142.657 (cento e quarenta e dois mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 142.657 (cento e quarenta e dois mil, seiscentas e cinquenta e sete) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 285.314,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais), pela transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.
- f) JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29, com sede na QD 401 SUL, Avenida Joaquim Segurado, (ACSU SO 40), Conjunto 01, Lote 18, CEP 77.015-550, no Município de PALMAS, Estado do Tocantins, representado por seu administrador ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins,

mediante integralização e subscrição de 331.183 (trezentas e trinta e uma mil, cento e oitenta e três) ações ordinárias e 331.183 (trezentas e trinta e uma mil, cento e oitenta e três) ações preferenciais, pelo valor total de R\$ 662.366,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais), pela transferência à companhia dos imóveis adquiridos pelo custo de aquisição dos direitos classificados como imobilizado registrado na Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019.

Os acionistas integralizam o capital conforme Boletim de Subscrição (Anexo I) e o subscrevem em bens, conforme **Laudo de Avaliação abaixo transcrito**:

ROMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 35.581.276/0001-95

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ALINE FRESCHI, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 013514/O-3, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 958.813.011-53, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272;

JOSINEI VIANA DA SILVA, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 016476/O-0, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 016.161.331-47, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272;

EDILANE AGUIAR PAULINO BREVES, brasileira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/MT sob nº 020185/O, Expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, inscrita no CPF sob nº 059.578.301-51, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras, nº 545, Centro, Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.556-272.

Em 11 de setembro de 2020, os profissionais acima qualificados foram nomeados peritos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Capital Fechado denominada ROMA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 35.581.276/0001-95, NIRE nº 17300009164, aceitaram a incumbência de elaborar o Laudo de Avaliação dos bens a seguir descritos, pelo que ao final firmam o presente.

I DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA - foram apresentados para elaboração os seguintes documentos:

(i) Cópia da Declaração do Imposto de Renda exercício 2020, ano calendário 2019, de

- a) ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
- b) JOSE SAO JOSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1168722 SSP/TO, nascido aos 16/03/1930, filho de Turibio Sao Jose e Carmen Puga, natural de Uchôa, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 130.741.138-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
- c) OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.179.034 SSP/TO, expedida em 16/11/2009, nascido aos 06/08/1957, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.928-93, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.
- d) RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 857.774 2ª Via SSP/TO, expedida em 04/02/2010, nascido aos 27/05/1989, filho de Orival São José e Maria do Carmo Clementino São José, natural de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.060.681-52, residente e domiciliado na ARNE 12 Alameda 17, s/n ,Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

(ii) Documento da empresa JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29, com sede na Quadra 401 Sul 401 Sul, Avenida Teotônio

Segurado, (ACSU SO 40), conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Onde constam declarados os bens imóveis abaixo transcritos conforme cópias das matrículas apresentadas.

II DO MÉTODO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ADOTADOS – foram obedecidos estritamente os preceitos estabelecidos no artigo 8º, da Lei 6.404/76, sendo que o critério usado para avaliação foi custo de aquisição das participações societárias registradas na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS por ocasião da integralização de capital no respectivo Contrato Social; bem como pelo custo dos direitos classificados como imobilizado registrado na declaração de imposto de renda pessoa física, conforme faculta o art. 23 da Lei 9.249/95, por fim, em cumprimento ao critério de avaliação disposto no art. 183, incisos III e V, da Lei 6.404/76.

III DAS AVALIAÇÕES

III.a Proprietário: ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 1.893.632,00** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

1) Participação Societária: 1.055.000 (um milhão e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor total de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais), representado a participação em 50% (cinquenta por cento) do capital social da empresa JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29 com sede na Quadra 401 Sul 401 Sul, Avenida Teotônio Segurado, (ACSU SO 40), conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, conforme 5º alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 10/09/2020.

2) Imóvel denominado: 50% do Lote 02, Quadra ACSO-91, Quadra 01-Q 01, com área total de 652,50 m², situado na Avenida LO-21, do loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.250, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.250, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situada à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Avenida LO-21; 15,00 metros de fundo com Lote 23; 43,50 metros do lado direito com Lote 03; 43,50 metros do lado esquerdo com Lote 01.-***

3) Imóvel denominado: 50% do Lote 03, Quadra ACSO-91, conjunto Quadra 01-Q 01, com área total de 652,50 m², situado na Avenida LO-21, do loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.251, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.251, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situado à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Avenida LO-21; 15,00 metros de fundo com Lote 22; 43,50 metros do lado direito com Lote 04; 43,50 metros do lado esquerdo com Lote 02.-***

4) Imóvel denominado: 50% da Fazenda São José, com área total de 509,6735 ha, situado na Zona Rural, no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.707, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 22.066,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.707, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia da Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado em Barrolândia - TO, com a área de 509,6735 ha, (Quinhentos e Nove Hectares, Sessenta e Sete Ares e Trinta e Cinco Centiares), Cartório (CNS): 12.767-0, Perímetro: 11.145,14m identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão

Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSB-M-0208 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}49'58,132''$, Latitude: $-10^{\circ}00'34,119''$ e Altitude: 294,6m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.919 - FAZENDA SANTA HELENA com os seguintes azimutes e distâncias: $154^{\circ}22'$ e 610,73m, até o vértice CSB-M-0207 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}49'49,460''$, Latitude: $-10^{\circ}00'52,041''$ e Altitude: 301,29m); $154^{\circ}31'$ e 1750,51m, até o vértice CSB-M-0206 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}49'24,734''$, Latitude: $-10^{\circ}01'43,472''$ e Altitude: 289,34m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 99 - FAZENDA SANTA HELENA com os seguintes azimutes e distâncias: $243^{\circ}57'$ e 1460,71m, até o vértice CSB-M-0205 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'07,829''$, Latitude: $-10^{\circ}02'04,343''$ e Altitude: 338,67m); $155^{\circ}22'$ e 752,6m, até o vértice CSB-M-0204 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}49'57,531''$, Latitude: $-10^{\circ}02'26,609''$ e Altitude: 344,62m); $224^{\circ}22'$ e 17,02m, até o vértice CSB-M-0203 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}49'57,922''$, Latitude: $-10^{\circ}02'27,005''$ e Altitude: 345,24m); $304^{\circ}40'$ e 387,15m, até o vértice CSB-M-0202 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'08,378''$, Latitude: $-10^{\circ}02'19,838''$ e Altitude: 347,48m); $308^{\circ}56'$ e 319,33m, até o vértice CSB-M-0201 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'16,534''$, Latitude: $-10^{\circ}02'13,306''$ e Altitude: 347,83m); $304^{\circ}00'$ e 47,35m, até o vértice CSB-M-0200 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'17,823''$, Latitude: $-10^{\circ}02'12,444''$ e Altitude: 348,53m); $211^{\circ}43'$ e 302,4m, até o vértice CSB-M-0199 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'23,045''$, Latitude: $-10^{\circ}02'20,815''$ e Altitude: 309,72m); $309^{\circ}05'$ e 37,71m, até o vértice CSB-M-0198 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'24,006''$, Latitude: $-10^{\circ}02'20,041''$ e Altitude: 306,59m); $282^{\circ}47'$ e 44,81m, até o vértice CSB-M-0239 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'25,441''$, Latitude: $-10^{\circ}02'19,718''$ e Altitude: 300,83m); $251^{\circ}12'$ e 14,02m, até o vértice CSB-M-0197 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'25,877''$, Latitude: $-10^{\circ}02'19,865''$ e Altitude: 302,2m); deste, segue confrontando com CORREGO RIO DO OURO pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: $284^{\circ}32'$ e 50,65m, até o vértice CSB-P-0500 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'27,487''$, Latitude: $-10^{\circ}02'19,451''$ e Altitude: 302,0m); $351^{\circ}39'$ e 29,63m, até o vértice CSB-P-0501 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'27,628''$, Latitude: $-10^{\circ}02'18,497''$ e Altitude: 302,76m); $283^{\circ}42'$ e 40,19m, até o vértice CSB-P-0502 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'28,910''$, Latitude: $-10^{\circ}02'18,187''$ e Altitude: 303,97m); $269^{\circ}42'$ e 77,81m, até o vértice CSB-P-0503 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'31,465''$, Latitude: $-10^{\circ}02'18,200''$ e Altitude: 305,33m); $221^{\circ}44'$ e 49,82m, até o vértice CSB-P-0504 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'32,554''$, Latitude: $-10^{\circ}02'19,410''$ e Altitude: 303,13m); $225^{\circ}50'$ e 55,74m, até o vértice CSB-P-0505 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'33,867''$, Latitude: $-10^{\circ}02'20,674''$ e Altitude: 305,22m); $218^{\circ}15'$ e 59,99m, até o vértice CSB-P-0506 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'35,087''$, Latitude: $-10^{\circ}02'22,207''$ e Altitude: 305,47m); $230^{\circ}36'$ e 44,01m, até o vértice CSB-P-0508 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'36,204''$, Latitude: $-10^{\circ}02'23,116''$ e Altitude: 304,84m); $243^{\circ}17'$ e 26,05m, até o vértice CSB-P-0509 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'36,968''$, Latitude: $-10^{\circ}02'23,497''$ e Altitude: 305,11m); $336^{\circ}24'$ e 23,37m, até o vértice CSB-P-0510 de coordenadas (Longitude: $-48^{\circ}50'37,275''$, Latitude: $-10^{\circ}02'22,800''$ e Altitude: 305,09m); $286^{\circ}53'$

e 46,72m, até o vértice CSB-P-0511 de coordenadas (Longitude: -48°50'38,743", Latitude: -10°02'22,358" e Altitude: 305,82m); 317°42' e 59,06m, até o vértice CSB-P-0512 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,048", Latitude: -10°02'20,936" e Altitude: 305,82m); 01°10' e 44,65m, até o vértice CSB-P-0513 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,018", Latitude: -10°02'19,483" e Altitude: 307,42m); 333°24' e 65,73m, até o vértice CSB-P-0514 de coordenadas (Longitude: -48° 50'40,984", Latitude: -10°02'17,570" e Altitude: 307,95m); 345°34' e 36,93m, até o vértice CSB-P-0515 de coordenadas (Longitude: -48°50'41,286", Latitude: -10°02'16,406" e Altitude: 309,37m); 263°32' e 42,32m, até o vértice CSB-P-0516 de coordenadas (Longitude: -48°50'42,667", Latitude: -10°02'16,561" e Altitude: 308,35m); 314°55' e 37,07m, até o vértice CSB-P-0517 de coordenadas (Longitude: -48°50'43,529", Latitude: -10°02'15,709" e Altitude: 308,95m); 315°07' e 46,7m, até o vértice CSB-P-0518 de coordenadas (Longitude: -48°50'44,611", Latitude: -10°02'14,632" e Altitude: 309,3m); 335°19' e 26,48m, até o vértice CSB-M-0240 de coordenadas (Longitude: -48°50'44,974", Latitude: -10°02'13,849" e Altitude: 311,28m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.966 - FAZENDA SÃO JOSÉ com os seguintes azimutes e distâncias: 52°28' e 188,79m, até o vértice CSB-M-0241 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,057", Latitude: -10°02'10,107" e Altitude: 335,67m); 31°40' e 606,13m, até o vértice CSB-M-0242 de coordenadas (Longitude: -48°50'29,607", Latitude: -10°01'53,318" e Altitude: 356,0m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 Mat. 1.588 - LOTE 80 com os seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 283,81m, até o vértice CSB-M-0883 de coordenadas (Longitude: -48°50'32,924", Latitude: -10°01'44,686" e Altitude: 358,89m); 338°37' e 1256,16m, até o vértice CSB-M-0244 de coordenadas (Longitude: -48°50'47,960", Latitude: -10°01'06,617" e Altitude: 383,99m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.346 - LOTE 82 com os seguintes azimutes e distâncias: 337°14' e 415,49m, até o vértice CSB-M-0245 de coordenadas (Longitude: -48°50'53,236", Latitude: -10°00'54,147" e Altitude: 386,37m); 69°50' e 1766,33m, até o vértice CSB-M-0209 de coordenadas (Longitude: -48°49'58,790", Latitude: -10°00'34,342" e Altitude: 293,77m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.919 - FAZENDA SANTA HELENA com o azimute de 71°07' e distância 21,18m até o vértice CSB-M-0208 de coordenadas (Longitude: -48°49'58,132", Latitude: -10°00'34,119" e Altitude: 294,6m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. "Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº ae7b1a0f-71e2-47d5-8d62-8fbcc3d9850d, código SNCR nº 9240750090838, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo, Everaldo Aguiar Barbosa- CREA 005899-0/TO, Código Credenciamento CSB, ART: TO20160051833 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei

Federal nº 6.015/73). Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, Barrolândia, TO, 31/10/2018, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Imóvel este cadastrado no INCRA/SNCR sob n.º 924.075.009.083-8 e na Receita Federal NIRF n.º 2.425.573-4, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 687095, Status: Ativo, emitido em 06/09/2016, pelo SIGCAR - Sistema de Informação para Gestão do CAR.-***

5) Imóvel denominado: 50% de parte dos Lotes 03 e 05, Quadra 10, com área total de 287,05 m², situado na Avenida Bernardo Sayão, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 10.393, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 50.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 10.393, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano constituído por Partes dos lotes nºs 03 e 05 (três e cinco), da Quadra nº 10 (dez), Avenida Bernardo Sayão, situados nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com a área total de 287,05 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinco centímetros). Parte do lote nº 05, com área de 241,05m². Com os seguintes limites e confrontações: 09,70 m (nove metros e setenta centímetros) de frente, 20,00 m (vinte metros) de um lado, 29,70 m (vinte e nove metros e setenta centímetros) do outro lado, 13,00 m (treze metros) de um lado, 29,70 m (vinte e nove metros e setenta centímetros) do outro lado, 13,00 m (treze metros) de fundo. Confrontações: Ao Norte com o lote nº 04 (quatro), ao Sul com parte deste lote, ao Leste com Avenida Bernardo Sayão, ao Oeste com lote nº 03 (três). Parte do lote nº 03 (três) com área de 46,00 m². Com os seguintes limites e confrontações: 09,60 m (nove metros e sessenta centímetros) ao Norte, limitando com parte do mesmo lote de propriedade do transmitente, 09,60 m (nove metros e sessenta centímetros) ao oeste limitando com parte deste mesmo lote de propriedade de Luiz Carlos 13,00 m (treze metros) limitando ao Leste com José Francisco da Costa proprietário de parte do lote nº 05. Os memoriais descritivos foram fornecidos pelo engenheiro Gilson Rêgo Morais CREA 2.854-D.-***

6) Imóvel denominado: Partes dos Lotes 03 e 04, Quadra 117, com área total de 1.216,00 m², situado no Loteamento Paraíso Setor Leste, Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 11.375, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 151.200,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 11.375, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Uma área de terreno urbano constituído por Lotes nºs 03 e 04 (três e quatro), da Quadra nº 117 (cento e dezessete), do Loteamento Paraíso Setor Leste, Rua L-33, situados nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com a área total de 1.216,00 m² (hum mil duzentos e dezesseis metros quadrados), sendo 608,00 m² do lote nº 03 e 608,00 m² do lote nº 04, Com os seguintes limites e confrontações: 32,00 m (trinta e dois metros) de frente limitando para Rua L 33, 38,00 m (trinta e oito metros) pelo lado direito limitando com lote 02 (dois), 38,00 m (trinta e oito metros) pelo lado esquerdo limitando com lote nº 05 (cinco), 32,00 m (trinta e dois metros) de fundo limitando com os lotes nºs 12 e 13 (doze e treze).-***

7) Direitos sobre o Contrato Particular de Compromisso de compra e venda e Imóvel em construção, datado em 11/07/2013, referente ao: Apartamento 704, Torre K, com área total de 209,47 m², situado no Condomínio JK Park Residence, situado na Quadra ARNE 12, conjunto Lotes L, Alameda 17, Lote 14A, , Plano Diretor Sul, no Município de Palmas/TO. Imóvel com Matrícula originária sob nº 3.523, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor R\$ 585.366,00.

Descrição analítica: Imóvel descrito no Contrato Particular de Compromisso de compra e venda e Imóvel em construção, a seguir transcrito:

Um (01) apartamento em construção na Torre K, do empreendimento residencial JK PARK RESIDENCE, situado na Quadra ARNE 12, Conjunto de Lotes "L", Alameda 17, Lote 14^a, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, unidade de Nº 704 com área total de 209,47 m², sendo 139,88 m² de área privativa onde destes 25,00 m² pertencem a 02 (Duas) vaga(s) de garagem de Nº 229 e 229 A e área de uso comum de 69,59 m², sendo 50,14m² de área construída e 19,45m² de área descoberta, fração ideal de 0,782%, assim distribuído: Sala estar/jantar, cozinha, 03 (Três) suítes sendo 01 (um) com closet, lavabo, área de serviço, banheiro de serviço, circulação, varanda, laje técnica, com divisão e tamanhos definidos no PROJETO ARQUITETONICO e materiais descritos no MEMORIAL DESCRITIVO.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **ORIVAL SÃO JOSÉ:**

Nº	BEM	VALOR
1	50%da Participação Societária JSJ AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 1.055.000,00
2	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 88.250	R\$ 15.000,00
3	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 88.251	R\$ 15.000,00
4	50% Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.707	R\$ 22.066,00

5	50% Imóvel registrado sob Matrícula n. 10.393	R\$ 50.000,00
6	Imóvel registrado sob Matrícula n. 11.375	R\$ 151.200,00
7	Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.523	R\$ 585.366,00
	Total	R\$ 1.893.632,00

III.b Proprietária: MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 757.767 SSP/TO, expedida em 27/11/2001, nascida aos 16/11/1968, filha de José Clementino e Maria do Carmo Franco Clementino, natural de Jussara, Estado do Goiás, inscrita no CPF sob nº 387.740.971-72, residente e domiciliada na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

1) Imóvel denominado: 50% do Lote 02, Quadra ACSO-91, Quadra 01-Q 01, com área total de 652,50 m², situado na Avenida LO-21, do loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.250, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.250, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situada à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Avenida LO-21; 15,00 metros de fundo com Lote 23; 43,50 metros do lado direito com Lote 03; 43,50 metros do lado esquerdo com Lote 01.-***

2) Imóvel denominado: 50% do Lote 03, Quadra ACSO-91, conjunto Quadra 01-Q 01, com área total de 652,50 m², situado na Avenida LO-21, do loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.251, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 15.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.251, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 03, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 01-Q 01 situado à Avenida LO-21 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 652,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Avenida LO-21; 15,00 metros de fundo com Lote 22; 43,50 metros do lado direito com Lote 04; 43,50 metros do lado esquerdo com Lote 02.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ:**

Nº	BEM	VALOR
1	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 88.250	R\$ 15.000,00
2	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 88.251	R\$ 15.000,00
	Total	R\$ 30.000,00

III.c Proprietário: JOSE SAO JOSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1168722 SSP/TO, nascido aos 16/03/1930, filho de Turibio Sao Jose e Carmen Puga, natural de Uchôa, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 130.741.138-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraiso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 1.440.318,00** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e dezoito reais).

1) Imóvel denominado: Lote 20, Quadra ACSUSE 100, conjunto 02, com área de 3.127,00 m², situado na Avenida LO-23, do Loteamento Palmas, 2º Etapa fase I, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.819, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 120.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 14.819, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 20, da quadra ACSUSE 100, conjunto 02, situado à avenida LO-23 com avenida NS-02, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase I, com área de 3.127,00 m², sendo: 59,00 metros de frente com avenida LO-23 com avenida NS-02; 59,00 metros de fundo com lote 18; 53,00 metros do lado direito com avenida NS-02; 53,00 metros do lado esquerdo com lote 19.-***

2) Imóvel denominado: Lote 08, Quadra ACSO-91, conjunto Quadra 10-Q 10, com área de 682,50 m², situado na Alameda 15, do Loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.454, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 30.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.454, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 08, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 10-Q 10 situado à alameda 15 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 682,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Alameda 15; 15,00 metros de funcho com Lote 21; 45,50 metros do lado direito com Lote 09; 45,50 metros do lado esquerdo com Lote 07.-***

3) Imóvel denominado: Lote 09, Quadra ACSO-91, conjunto Quadra 10-Q 10, com área de 682,50 m², situado na Alameda 15 do Loteamento Centro 2, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.455, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 30.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.455, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 09, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 10-Q 10 situado à Alameda 15 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 682,50 m², com as seguintes confrontações: 15,00 metros de frente com Alameda 15; 15,00 metros de fundo com Lote 20; 45,50 metros do lado direito com Lote 10; 45,50 metros do lado esquerdo com Lote 08.-***

4) Imóvel denominado: Fazenda Santa Helena, com área de 226,6866 ha, situada no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.651, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 271.844,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.651, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Rural denominado Fazenda Santa Helena, Cartório (CNS) 12.767-0, situada no município de Barrolândia -TO, com a área de 226,6866ha (duzentos e vinte e seis hectarese, sessenta e oito ares e sessenta e seis centiares), perímetro:

7.973,38m, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações, extraído do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF/INCRA, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSB-M-0212 de coordenadas (Longitude 48°49'53,011", latitude 10°00'16,026" e altitude 320,83m); deste segue confrontando com CNS 12.767-0- Mat. 1.819-Lote 78, com os seguintes azimutes e distancias: 148°21' e 828,7m, até o vértice CSB-M-0214 de coordenadas (longitude -48°49'38,740"), Latitude 10°00'38,989" e altitude 295,456m), 76°49" e 536,5m, até o vértice CSB-M-0215 de coordenadas Longitude 48°49'21,588", Latitude-10°00'35,010" e altitude 296,091m); 153°40' e 171,94m, até o vértice CSB-M-0216 de coordenadas (longitude-48°49'19,085", latitude-10°00'40,026" e altitude 286,948m), 172°06' e 828,16m, até o vértice CSB-M-0217 de coordenadas (longitude-48°49'15,351", latitude 10°01'06,724" e altitude 311,485m), 42°01' e 452,25m, até o vértice CSB-M-0218 de coordenadas (Longitude 48°49'05,410", Latitude -10°00'55,790" e altitude 304,3m), deste segue confrontando com CNS 12.767-0-Mat- 126-Fazenda Santa Helena, com o azimute de 40°43' e distancia de 7,09m até o vértice CSBM-0230 de coordenadas (longitude-48°49'05,258", Latitude 10°00'55,615" e altitude 304,29m); deste segue confrontando com CNS12.767-0-Mat. 1.520, lote 77 com o azimute de 159°35' e distancia de 1047,53m até o vértice CSB-M-0231 de coordenadas (longitude 48°48'53,261", latitude 10°01'27,567" e altitude 266,78m); deste, segue confrontando com CNS 12.767-0-Mat. 99-Fazenda Santa Helena, com o azimute de 242°59' e distância. 1075,88m, até o vértice CSBM-0206 de coordenadas (longitude-48°49'24,734", latitude 10°01'43,472" e altitude 289,34m), deste segue confrontando com CNS 12.767-0, Mat-437, Fazenda São José com os seguintes azimutes e distancias: 334°31' e 1750,51m, até o vértice CSB-M-0207 de coordenadas (longitude 48°49'49'460", Latitude 10°00'52,041" e altitude 301,29m) 334°22' e 610,73m, até o vértice CSB-M-0208 de coordenadas (longitude 48°49' 58,132" latitude 10°00'34,119" e altitude 294,6m, 251°07' e 21,18m, até o vértice CSB-M-0209 de coordenadas (longitude -48°49'58,790", latitude 10°00'34,342" e altitude 293,77m), deste segue confrontando com CNS 12.767-0-Mat. 1.346, lote 82 com os seguintes azimutes e distancias: 352°54' e 308,73m, até o vértice CSB-M-0210 de coordenadas (longitude 48°50'00,042" latitude 10°00'24,371" e altitude 303,827m); 41°00' e 177,98m, até o vértice CSB-M-0211 de coordenadas (longitude 48°49'56,208", Latitude 10°00'20,000" e altitude 321,17m); deste segue confrontando com CNS 12.767-0- Mat. 1.921-Lote 83 com azimute de 38°19" e distancia de 151,51m até o vértice CSB-M-0213 de coordenadas (longitude 48°49'53,124", latitude 10°00'16,131" e altitude 320,5m); deste segue confrontando com CNS 12.767-0-Mat-1.819-Lote 78 com o azimute de 46°36' e distancia 4,7m até o vértice CSB-M-0212 de coordenadas (longitude 48°49'53,011", latitude 10°00'16,026" e altitude 320,83m); vértice inicial do perímetro". As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCRA, consoante certificação nº

ab02ae03-84bf-4d1d-8b4e-3a6c53ff95ac, código SNCR nº 924.105.001.554-8, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo Everaldo Aguiar Barbosa, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob n.º 005899-0/TO (credenciado no INCRA sob código CSB), consoante ART nº 3302201201785910 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Cadastrado na Receita Federal NIRF nº 2.425.573-4 e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 663799, Status Ativo, emitido em 06/09/2016, pelo SIGCAR - Sistema de Informação para Gestão do CAR.-***

5) Imóvel denominado: Parte do Lote 83, com área de 122,2761 ha, situado no Loteamento Todos os Santos, Gleba 01, 2ª Etapa, no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.610, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 363.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.610, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Parte do Lote 83, Loteamento Todos os Santos, Gleba 01, 2ª Etapa, fls 1, Área: 122,2761ha (cento e vinte e dois hectares, vinte e sete ares e sessenta e um centiares), situado no município de Barrolândia - TO, Matrícula: 1.921, Cartório (CNS): 12.767-0, SNCR n.º 9240750182287, coordenadas, latitude, longitude e altitude geodésicas, perímetro: 4.500,39m, azimutes geodesicos DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO. "O perímetro tem início no VÉRTICE: EZQ-M-0118, (Longitude: -48°49'54,552", Latitude: -9°59'27,497" e Altitude: 303,92 m), deste segue confrontando com LOTE 82A E PARTE DO LOTE 83, LOT. TODOS OS SANTOS, GL. 01. 2ª ET. (CNS 12.767-0, M.3609), no Azimute: 115°17' e Distância: 466,36 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-M-0115, (Longitude: -48°49'40,708", Latitude: -9°59'33,980" e Altitude: 306,66 m), no Azimute: 93°01' e Distância: 364,59 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-M-0128, (Longitude: -48°49'28,754", Latitude: -9°59'34,608" e Altitude: 301,47 m), deste segue confrontando com LOTE 84 DO LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS, GLEBA 1, 2ª ETAPA, FLS. 01 (CNS 12.774-6, M.728), no Azimute: 184°19' e Distância: 457,60 m, daí até o VÉRTICE: CSB-M-0224, (Longitude: -48°49'29,886", Latitude: -9°59'49,459" e Altitude: 312,92 m), deste segue confrontando com PARTE DO LOTE 78, LOT. TODOS OS SANTOS, GL 1, 2ª ETAPA (CNS 12.767-0, M.422), no Azimute: 220°50' e Distância: 604,89 m, daí até o VÉRTICE: CSB-M-0223, (Longitude: -48°49'42,874", Latitude: -10°00'04,353" e Altitude: 320,31 m), deste segue confrontando com PARTE DO LOTE 78, LOT. TODOS OS SANTOS, GL 1, 2ª ETAPA (CNS 12.767-0, M.1.818), no Azimute:

220°43' e Distância: 473,25 m, daí até o VÉRTICE: CSB-M-0212, (Longitude: -48°49'53.011", Latitude: -10°00'16,026" e Altitude: 320,83 m), deste segue confrontando com PARTE DO LOTE 78, LOT. TODOS OS SANTOS, GL 1, 2ª ETAPA (CNS 12.767-0, M.421), no Azimute: 226°36' e Distância: 4,70 m, daí até o VÉRTICE: CSB-M-0213, (Longitude: -48°49'53,124", Latitude: -10°00'16,131" e Altitude: 320,5 m), no Azimute: 218°19' e Distância: 151,51 m, daí até o VÉRTICE: CSB-M-0211, (Longitude: -48°49'56,208", Latitude: -10°00'20,000" e Altitude: 321,17 m), deste segue confrontando com Remanescente do Lote 82, Loteamento Todos os Santos, Gleba 01, 2ª Etapa, Folha 1 (CNS 12.767-0, M.1346), no Azimute: 332°24' e Distância: 1142,82 m, daí até o VÉRTICE: EZQ-M-0111, (Longitude: -48°50'13,589", Latitude: -9°59'47,037" e Altitude: 320,5 m), deste segue confrontando com LOTE 82A E PARTE DO LOTE 83, LOT. TODOS OS SANTOS, GL. 01. 2ª ET. (CNS 12.767-0, M.3609), no Azimute: 44°00' e Distância: 834,66 m, até o VÉRTICE: EZQ-M-0118, ponto inicial do perímetro." ponto inicial do perímetro. Responsável Técnico: Rogerio Tavares de Almeida Junior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista - CREA 180501/TO, A.R.T.0001000026022-TO Código Credenciamento EZQ. código Certificação: Certificação: edef3fc4-a40c-4cb1-9a3b-512fc8134810. Feito conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes, cujos documentos ficam arquivados nesta serventia. Imóvel este cadastrado no INCRA sob o n.º 924.075.018.228-7, e na Receita Federal NIRF n.º 0.544.686-4, e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 241935, Status: Ativo, emitido em 07/05/2015, pelo SIGCAR - Sistema de Informação para Gestão do CAR.-***

6) Imóvel denominado: 50% do Lote 04, Quadra ACSUNE 10, conjunto 02, com área de 6.700,00 m², edificado com uma construção, situado na Avenida NS 02, Loteamento Palmas, no Município de Taquarussu do Porto/TO. Imóvel registrado na Matrícula 780, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 246.500,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 780, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra ACSUNE 10, conjunto 02, situado à avenida NS 02, no Loteamento Palmas, no Município de Taquarussu do Porto com área de 6.700,00 m²; sendo 67,00 metros de frente para avenida NS 02; 67,00 metros de fundo com lote 03; 100,00 metros a direita com lote 06; 100,00 metros a esquerda com lote 02.-***

7) Imóvel denominado: 50% do Lote 18, Quadra ACSUSO 40, conjunto 01, com área total de 1.800,00 m², edificado com uma construção, situado na Avenida Teotônio Segurado, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 14.513, Livro

02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 300.664,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 14.513, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 18, da quadra ACSUSO 40, conjunto 01, situado à avenida Teotônio Segurado, do Loteamento Palmas, 1ª etapa-fase II, com área total de 1.800,00 m², sendo: 30,00 metros de frente com avenida Teotônio Segurado; 30,00 metros de fundo com rua NSA; 60,00 metros do lado direito com lote 17; 60,00 metros do lado esquerdo com lote 19. (...) AV06-14.513, (...) procedo a presente para ficar consignado a construção de um prédio residencial, no imóvel objeto da presente matrícula, retromatriculado no ano de 1991, com área construída de 1.225,35 m², com as seguintes características: 01 loja, 01 gerencia, 01 atendimento, 01 almoxarifado, 01 espera, 01 caixa, 01 cpd, 1 financeiro, 01 gerencia financeira, 01 diretoria, 04 sanitários, 01 escritório, 01 recepção, 01 sala MEC, 01 Rh, 01 estacionamento, 01 ferramentas, 01 garantia, 01 motores e 01 escada. No pavimento superior com: 01 corredor, 01 wc feminino e 01 wc masculino, 01 cozinha, 01 Dml, e 01 depósito e 01 sala, no valor de R\$ 206.258,50.-***

8) Imóvel denominado: Fazenda São José, com área de 145,1493 ha, situada em parte dos Lotes 78-A, 78-B e 78-C, Loteamento Todos os Santos, 2ª Etapa, Gleba 01, no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.620, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 39.643,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.620, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, parte dos lotes 78-A, 78-B e 78-C, Loteamento Todos os Santos, 2ª Etapa, Gleba 01, com a área de 145,1493 ha (cento e quarenta e cinco hectares, quatorze ares e noventa e três Centiares), situada no município de Barrolândia-TO, matrículas. 1.599, 1598, 1597, 1919, 126, 185, Cartório (CNS) 12.767-0, perímetro. 6.647,05m, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSB-M-0224 de coordenadas (Longitude: -48°49'29,886", Latitude: -9°59'49,459" e Altitude: 312,92m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.117 - LOTE 85 com os seguintes azimutes e distâncias: 123°16' e 736,55m, até o vértice CSB-M-

0227 de coordenadas (Longitude: -48°49'09,666", Latitude: -10°00'02,608" e Altitude: 285,82m); 118°42' e 875,57m, até o vértice CSB-M-0228 de coordenadas (Longitude: -48°48'44,452", Latitude: -10°00'16,297" e Altitude: 295,23m); 120°08' e 347,4m, até o vértice CSB-M-0229 de coordenadas (Longitude: -48°48'34,588", Latitude: -10°00'21,975" e Altitude: 266,46m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.520 - LOTE 77 com o azimute de 222°06' e distância 1393,15m até o vértice CSB-M-0230 de coordenadas (Longitude: -48°49'05,258", Latitude: -10°00'55,615" e Altitude: 304,29m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 99 - LOTE 74 com o azimute de 220°43' e distância 7,09m até o vértice CSB-M-0218 de coordenadas (Longitude: -48°49'05,410", Latitude: -10°00'55,790" e Altitude: 304,3m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.818 - LOTE 78 com os seguintes azimutes e distâncias: 314°58' e 334,47m, até o vértice CSB-M-0219 de coordenadas (Longitude: -48°49'13,180", Latitude: 10°00'48,097" e Altitude: 289,3m); 36°07' e 560,83m, até o vértice CSB-M-0801 de coordenadas (Longitude: -48°49'02,322", Latitude: -10°00'33,355" e Altitude: 283,799m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 125 - LOTE 78-B com os seguintes azimutes e distâncias: 34°56' e 140,86m, até o vértice CSB-M-0220 de coordenadas (Longitude: -48°48'59,673", Latitude: -10°00'29,597" e Altitude: 276,25m); 303°24' e 489,77m, até o vértice CSB-M-0221 de coordenadas (Longitude: -48°49'13,097", Latitude: -10°00'20,820" e Altitude: 279,53m); 215°14' e 123,73m, até o vértice CSB-M-0222 de coordenadas (Longitude: -48°49'15,441", Latitude: -10°00'24,109" e Altitude: 288,55m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.818 - LOTE 78 com o azimute de 305°59' e distância 1032,73m até o vértice CSB-M-0223 de coordenadas (Longitude: -48°49'42,874", Latitude: -10°00'04,353" e Altitude: 320,31m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 270 - LOTE 83 com o azimute de 40°50' e distância 604,89m até o vértice CSB-M-0224 de coordenadas (Longitude: -48°49'29,886", Latitude: -9°59'49,459" e Altitude: 312,92m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. " Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 83491571-d693-46b6-93a5-2fb310502f38, código SNCR nº 924.105.001.554-8, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo Everaldo Aguiar Barbosa, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob n.º 005899-0/TO (credenciado no INCRA sob código CSB), consoante ART nº TO20150023785 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Imóvel este cadastrado no INCRA sob o n.º 924.105.001.554-8 e na Receita Federal NIRF n.º 6.196.177-9 e o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 663799, Status Ativo, emitido em 06/09/2016, pelo SIGCAR- Sistema de Informação para Gestão do CAR.-***

9) Imóvel denominado: Lote 14, Quadra ACSO-91, conjunto Quadra 06-Q 06, com área de 869,00 m², situado na Alameda 11, Loteamento Centro 2, Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.348, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 30.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.348, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 14, da Quadra ACSO-91, Conjunto QUADRA 06-Q 06 situado à Alameda 11 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 869,00 m², com as seguintes confrontações: 19,75 metros de frente com Alameda 11; 19,75 metros de fundo com Lote 15; 44,00 metros do lado direito com Alameda 8; 44,00 metros do lado esquerdo com Lote 13.-***

10) Imóvel denominado: 33,33% do Lote Rural, com área de 6,5503 ha, situado no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.653, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 8.667,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.653, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Rural denominado Leilão José São José, Cartório (CNS) 12.767-0, situada no município de Barrolândia -TO, com a área de 6,5503ha (seis hectares, cinquenta e cinco ares e três Centiares), perímetro: 1.275,00m, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações, extraído do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF/INCRA, a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSB-M-0791 de coordenadas (Longitude 48°48'44,267", Latitude 10°02'31,067" e Altitude 304,82m); deste segue confrontando com CNS 12.767-0-Mat. 1658 - Fazenda Santa Helena com o azimute de 127°59' e distancia 152,25m, até o vértice CSB-M-0792 de coordenadas (Longitude 48°48'40,327", Latitude 10°02'34,117" e altitude 241,86m); deste, segue confrontando com Rodovia Federal BR 153 (Paraiso a Barrolândia) com o azimute de 233°22' e distancia 505,5m até o vértice CSB-M-0787 de coordenadas (Longitude 48°48'53,649", Latitude 10°02'43,932" e altitude 299,027m); deste segue confrontando com CNS 12.767-0, M-1.658- Fazenda Santa Helena com os seguintes azimutes e distâncias: 315°29' e 132,82m, até o vértice CSB-M-0788 de coordenadas (Longitude 48°48'56,706", Latitude 10°02'40,849" e altitude 302,621m), 54°49' e 257,68m até o vértice CSB-M-0790

de coordenadas (Longitude-48°48'49,790", latitude 10°02'36,017" e altitude 305,582m); com o azimute de 47°52' e distancia 226, 76m até o vértice CSB-M-0791 de coordenadas (Longitude 48°48'44,267", latitude 10°02'31,067" e altitude 304,82m; vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, consoante certificação n.º 1fd05b3e-827c-4080-a8b4-af2d9919e190, tendo como responsável técnico, Engenheiro Agrônomo Everaldo Aguiar Barbosa, inscrito no CREA (Conselho Regional de Engenharia) sob n.º 005899-0/TO (credenciado no INCRA sob código CSB), consoante ART n.º 3302201201785910-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal n.º 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Imóvel este cadastrado no INCRA sob n.º 924.105.001.554-8 e na Receita Federal NIRF n.º 2.425.573-4 e Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 666990, Status Ativo, emitido em 06/09/2016, pelo SIGCAR - Sistema de Informação para Gestão do CAR.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de JOSE SAO JOSE:

Nº	BEM	VALOR
1	Imóvel registrado sob Matrícula n. 14.819	R\$ 120.000,00
2	Imóvel registrado sob Matrícula n. 88.454	R\$ 30.000,00
3	Imóvel registrado sob Matrícula n. 88.455	R\$ 30.000,00
4	Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.651	R\$ 271.844,00
5	Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.610	R\$ 363.000,00
6	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 780	R\$ 246.500,00
7	50% do imóvel registrado sob Matrícula n. 14.513	R\$ 300.664,00
8	Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.620	R\$ 39.643,00
9	Imóvel registrado sob Matrícula n. 88.348	R\$ 30.000,00
10	33,33% do imóvel registrado sob Matrícula n. 3.653	R\$ 8.667,00
	Total	R\$ 1.440.318,00

III.d Proprietário: OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.179.034 SSP/TO, expedida em 16/11/2009, nascido aos 06/08/1957, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob n.º 018.998.928-93, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 72.066,00** (setenta e dois mil e sessenta e seis reais).

1) Imóvel denominado: 50% da Fazenda São José, com área total de 509,6735 ha, situada na Zona Rural, no Município de Barrolândia/TO. Imóvel registrado na Matrícula 3.707, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 22.066,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 3.707, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito de Barrolândia, Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: rural denominado FAZENDA SÃO JOSÉ, situado em Barrolândia - TO, com a área de 509,6735 ha, (Quinhentos e Nove Hectares, Sessenta e Sete Ares e Trinta e Cinco Centiares), Cartório (CNS): 12.767-0, Perímetro: 11.145,14m identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSB-M-0208 de coordenadas (Longitude: -48°49'58,132", Latitude: -10°00'34,119" e Altitude: 294,6m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.919 - FAZENDA SANTA HELENA com os seguintes azimutes e distâncias: 154°22' e 610,73m, até o vértice CSB-M-0207 de coordenadas (Longitude: -48°49'49,460", Latitude: -10°00'52,041" e Altitude: 301,29m); 154°31' e 1750,51m, até o vértice CSB-M-0206 de coordenadas (Longitude: -48°49'24,734", Latitude: -10°01'43,472" e Altitude: 289,34m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 99 - FAZENDA SANTA HELENA com os seguintes azimutes e distâncias: 243°57' e 1460,71m, até o vértice CSB-M-0205 de coordenadas (Longitude: -48°50'07,829", Latitude: -10°02'04,343" e Altitude: 338,67m); 155°22' e 752,6m, até o vértice CSB-M-0204 de coordenadas (Longitude: -48°49'57,531", Latitude: -10°02'26,609" e Altitude: 344,62m); 224°22' e 17,02m, até o vértice CSB-M-0203 de coordenadas (Longitude: -48°49'57,922", Latitude: -10°02'27,005" e Altitude: 345,24m); 304°40' e 387,15m, até o vértice CSB-M-0202 de coordenadas (Longitude: -48°50'08,378", Latitude: -10°02'19,838" e Altitude: 347,48m); 308°56' e 319,33m, até o vértice CSB-M-0201 de coordenadas (Longitude: -48°50'16,534", Latitude: -10°02'13,306" e Altitude: 347,83m); 304°00' e 47,35m, até o vértice CSB-M-0200 de coordenadas (Longitude: -48°50'17,823", Latitude: -10°02'12,444" e Altitude: 348,53m); 211°43' e 302,4m, até o vértice CSB-M-0199 de coordenadas (Longitude: -48°50'23,045", Latitude: -10°02'20,815" e Altitude: 309,72m); 309°05' e 37,71m, até o vértice CSB-M-0198 de coordenadas (Longitude: -48°50'24,006", Latitude: -10°02'20,041" e Altitude: 306,59m); 282°47' e 44,81m, até o vértice CSB-M-0239 de coordenadas (Longitude: -48°50'25,441", Latitude: -10°02'19,718" e Altitude: 300,83m); 251°12' e 14,02m, até o vértice CSB-M-0197 de coordenadas (Longitude: -48°50'25,877", Latitude: -10°02'19,865" e Altitude: 302,2m); deste, segue confrontando com CORREGO RIO DO OURO pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 284°32' e 50,65m, até o vértice CSB-P-0500 de coordenadas

(Longitude: -48°50'27,487", Latitude : -10°02'19,451" e Altitude: 302,0m); 351 °39' e 29,63m, até o vértice CSB-P-0501 de coordenadas (Longitude: -48°50'27,628", Latitude: -10°02'18,497" e Altitude: 302,76m); 283°42' e 40,19m, até o vértice CSB-P-0502 de coordenadas (Longitude: -48°50'28,910", Latitude: -10°02'18,187" e Altitude: 303,97m); 269°42' e 77,81m, até o vértice CSB-P-0503 de coordenadas (Longitude: -48° 50'31,465", Latitude: -10°02'18,200" e Altitude: 305,33m); 221°44' e 49,82m, até o vértice CSB-P-0504 de coordenadas (Longitude: -48°50'32,554", Latitude: -10°02'19,410" e Altitude: 303,13m); 225°50' e 55,74m, até o vértice CSB-P-0505 de coordenadas (Longitude: -48°50'33,867", Latitude: -10°02'20,674" e Altitude: 305,22m); 218°15' e 59,99m, até o vértice CSB-P-0506 de coordenadas (Longitude: -48°50'35,087", Latitude: -10°02'22,207" e Altitude: 305,47m); 230°36' e 44,01m, até o vértice CSB-P-0508 de coordenadas (Longitude: -48°50'36,204", Latitude: -10°02'23,116" e Altitude: 304,84m); 243°17' e 26,05m, até o vértice CSB-P-0509 de coordenadas (Longitude: -48°50'36,968", Latitude: -10°02'23,497" e Altitude: 305,11m); 336°24' e 23,37m, até o vértice CSB-P-0510 de coordenadas (Longitude: -48°50'37,275", Latitude: -10°02'22,800" e Altitude: 305,09m); 286°53' e 46,72m, até o vértice CSB-P-0511 de coordenadas (Longitude: -48°50'38,743", Latitude: -10°02'22,358" e Altitude: 305,82m); 317°42' e 59,06m, até o vértice CSB-P-0512 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,048", Latitude: -10°02'20,936" e Altitude: 305,82m); 01°10' e 44,65m, até o vértice CSB-P-0513 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,018", Latitude: -10°02'19,483" e Altitude: 307,42m); 333°24' e 65,73m, até o vértice CSB-P-0514 de coordenadas (Longitude: -48° 50'40,984", Latitude: -10°02'17,570" e Altitude: 307,95m); 345°34' e 36,93m, até o vértice CSB-P-0515 de coordenadas (Longitude: -48°50'41,286", Latitude: -10°02'16,406" e Altitude: 309,37m); 263°32' e 42,32m, até o vértice CSB-P-0516 de coordenadas (Longitude: -48°50'42,667", Latitude: -10°02'16,561" e Altitude: 308,35m); 314°55' e 37,07m, até o vértice CSB-P-0517 de coordenadas (Longitude: -48°50'43,529", Latitude: -10°02'15,709" e Altitude: 308,95m); 315°07' e 46,7m, até o vértice CSB-P-0518 de coordenadas (Longitude: -48°50'44,611", Latitude: -10°02'14,632" e Altitude: 309,3m); 335°19' e 26,48m, até o vértice CSB-M-0240 de coordenadas (Longitude: -48°50'44,974", Latitude: -10°02'13,849" e Altitude: 311,28m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.966 - FAZENDA SÃO JOSÉ com os seguintes azimutes e distâncias: 52°28' e 188,79m, até o vértice CSB-M-0241 de coordenadas (Longitude: -48°50'40,057", Latitude: -10°02'10,107" e Altitude: 335,67m); 31°40' e 606,13m, até o vértice CSB- M-0242 de coordenadas (Longitude: -48°50'29,607", Latitude: -10°01'53,318" e Altitude: 356,0m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 Mat. 1.588 - LOTE 80 com os seguintes azimutes e distâncias: 339°08' e 283,81m, até o vértice CSB-M-0883 de coordenadas (Longitude: -48°50'32,924", Latitude: -10°01'44,686" e Altitude: 358,89m); 338°37' e 1256,16m, até o vértice CSB-M-0244 de coordenadas (Longitude: -48°50'47,960", Latitude: -10°01'06,617" e Altitude: 383,99m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.346 - LOTE 82 com os seguintes azimutes e distâncias: 337°14' e 415,49m, até o vértice CSB-M-0245 de coordenadas (Longitude: -48°50'53,236", Latitude: -10°00'54,147" e Altitude:

386,37m); 69°50' e 1766,33m, até o vértice CSB-M-0209 de coordenadas (Longitude: -48°49'58,790", Latitude: -10°00'34,342" e Altitude: 293,77m); deste, segue confrontando com CNS: 12.767-0 - Mat. 1.919 - FAZENDA SANTA HELENA com o azimute de 71°07' e distância 21,18m até o vértice CSB-M-0208 de coordenadas (Longitude: -48°49'58,132", Latitude: -10°00'34,119" e Altitude: 294,6m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. "Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação n° ae7b1a0f-71e2-47d5-8d62-8fbcc3d9850d, código SNCR n° 9240750090838, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo, Everaldo Aguiar Barbosa- CREA 005899-0/TO, Código Credenciamento CSB, ART: TO20160051833 - TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal n° 6.015/73). Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, Barrolândia, TO, 31/10/2018, cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Imóvel este cadastrado no INCRA/SNCR sob n.º 924.075.009.083-8 e na Receita Federal NIRF n.º 2.425.573-4, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO 687095, Status: Ativo, emitido em 06/09/2016, pelo SIGCAR - Sistema de Informação para Gestão do CAR. Registro Anterior: Matrículas 2.404 e 437, nesta Serventia.

2) Imóvel denominado: 50% de parte dos Lote 03 e 05, Quadra 10, com área total de 287,05 m², situado na Avenida Bernardo Sayão, no Município de Paraíso do Tocantins/TO. Imóvel registrado na Matrícula 10.393, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 50.000,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 10.393, do Livro n° 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano constituído por Partes dos lotes n°s 03 e 05 (três e cinco), da Quadra n° 10 (dez), Avenida Bernardo Sayão, situados nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, com a área total de 287,05 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinco centímetros). Parte do lote n° 05, com área de 241,05m². Com os seguintes limites e confrontações: 09,70 m (nove metros e setenta centímetros) de frente, 20,00 m (vinte metros) de um lado, 29,70 m (vinte e nove metros e setenta centímetros) do outro lado, 13,00 m (treze metros) de um lado, 29,70 m (vinte e nove metros e setenta centímetros) do outro lado, 13,00 m

(treze metros) de fundo. Confrontações: Ao Norte com o lote nº 04 (quatro), ao Sul com parte deste lote, ao Leste com Avenida Bernardo Sayão, ao Oeste com lote nº 03 (três). Parte do lote nº 03 (três) com área de 46,00 m². Com os seguintes limites e confrontações: 09,60 m (nove metros e sessenta centímetros) ao Norte, limitando com parte do mesmo lote de propriedade do transmitente, 09,60 m (nove metros e sessenta centímetros) ao oeste limitando com parte deste mesmo lote de propriedade de Luiz Carlos 13,00 m (treze metros) limitando ao Leste com José Francisco da Costa proprietário de parte do lote nº 05. Os memoriais descritivos foram fornecidos pelo engenheiro Gilson Rêgo Morais CREA 2.854-D.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ:

Nº	BEM	VALOR
1	50% Imóvel registrado sob Matrícula n. 3.707	R\$ 22.066,00
2	50% Imóvel registrado sob Matrícula n. 10.393	R\$ 50.000,00
	Total	R\$ 72.066,00

III.e Proprietário: RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 857.774 2ª Via SSP/TO, expedida em 04/02/2010, nascido aos 27/05/1989, filho de Orival São José e Maria do Carmo Clementino São José, natural de Paraiso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrito no CPF sob nº 014.060.681-52, residente e domiciliado na ARNE 12 Alameda 17, s/n ,Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 285.314,00** (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais).

1) Imóvel denominado: Lote 05, Quadra T-31/T-41, com área total de 585,00 m², edificado com uma construção, situado na Avenida TLO 5, Loteamento Taquari, Gleba 4, no Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 65.669, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 285.314,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 65.669, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

Um lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra T-31/T-41, conjunto 01- C-01, situado à Av. TLO 5, do Loteamento Taquari, gleba 4, com área total de 585,00m², sendo: 26,00 metros de frente com a Av.TLO 5; 26,00 metros de fundo com o Lote 03; 22,50 metros do lado direito com o Lote 04; 22,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ**:

Nº	BEM	VALOR
1	Imóvel registrado sob Matrícula n. 65.669	R\$ 285.314,00
	Total	R\$ 285.314,00

III.f Proprietário: JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29 com sede na Quadra 401 Sul 401 Sul, Avenida Teotônio Segurado, (ACSU SO 40), conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, representada por seu administrador ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, nascido aos 07/04/1961, filho de José São José e Josefina Otaviani São José, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Valor contábil total: **R\$ 662.366,00** (seiscentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

1) Imóvel denominado: Lote 02, Quadra ACSE-90, conjunto Quadra 06-Q 06, com área de 663,60 m², com edificações e benfeitorias, situado na Alameda 19, Loteamento Centro 2, Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula 88.949, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 260.215,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.949, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da Quadra ACSE-90, Conjunto QUADRA 06-Q 06 situado à Alameda 19, do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 663,60 m², com as seguintes confrontações: 15,80 metros de frente com Alameda 19; 15,80 metros de fundo com Lote 20; 42,00 metros do lado direito com Lote 03; 42,00 metros do lado esquerdo com Lote 01.-***

2) Imóvel denominado: Lote 20, Quadra ACSE-90, conjunto Quadra 06-Q 06, com área de 571,47 m², com edificações e benfeitorias, situado na Avenida LO-23, Loteamento Centro 2, Município de Palmas/TO. Imóvel registrado na Matrícula

88.967, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins. Valor de R\$ 402.151,00.

Descrição analítica: Imóvel registrado na Matrícula 88.967, do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, a seguir transcrito:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 20, da Quadra ACSE-90, Conjunto QUADRA 06-Q 06 situado à Avenida LO-23 do Loteamento centro 2, nesta Capital, com área total de 571,47 m², com as seguintes confrontações: 15,88 metros de frente com Avenida LO-23; 15,80 metros de fundo com Lote 02; 35,38 metros do lado direito com Lote 21; 36,96 metros do lado esquerdo com Lote 19.-***

Quadro – Resumo dos bens avaliados de **JSJ AUTOMÓVEIS LTDA:**

Nº	BEM	VALOR
1	Imóvel registrado sob Matrícula n. 88.949	R\$ 260.215,00
2	Imóvel registrado sob Matrícula n. 88.967	R\$ 402.151,00
	TOTAL	R\$ 662.366,00

Em seguida reiterou o Sr. Presidente que os acionistas integralizam e subscrevem o capital conforme boletim de subscrição das ações decorrentes do aumento de capital, que constitui o Anexo I, que passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata.

IV) O acionista **ORIVAL SÃO JOSÉ**, com outorga uxória de sua esposa MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ; a acionista **MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ** com outorga marital de seu esposo ORIVAL SÃO JOSÉ; o acionista **JOSE SAO JOSE**, com outorga uxória de sua esposa JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 858.219/SSP, expedida em 15/08/2003, nascida aos 12/12/1933, filha de José Jácomo Otaviani e Idelma Aratri Otaviani, natural de Potirendaba, Estado de São Paulo, inscrita no CPF sob nº 014.450.381-61, residente e domiciliada na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; o acionista **OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ** com outorga uxória de sua esposa IVANEIDE RIBEIRO DE ARAUJO SAO JOSE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1602655 2ª Via SSP/GO, expedida em 11/04/2011, nascida aos 08/07/1963, filha de Jose Cunha de Araujo e Antonia Ribeiro de Araujo, natural de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CPF sob nº 291.721.441-49, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins; O acionista **RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ**; e a acionista **JSJ AUTOMÓVEIS LTDA**, neste ato transferem toda posse, jus domínio, ação e direitos

exercidos sobre os imóveis acima descritos, passando a Companhia ROMA PARTICIPAÇÕES S/A, a partir desta data, a usar, gozar e livremente dispor dos mesmos como seus que ficam sendo. A Companhia ROMA PARTICIPAÇÕES S/A, manifesta expressamente neste ato, sua aceitação no que se refere aos ônus gravados em respectivas matrículas até a presente data e, ainda, aqueles que por ventura venham ocorrer até o efetivo registro no Cartório de Registro de Imóveis – CRI.

V) Ao final, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse geral da Sociedade, e como não houve manifestação, deu-se por encerrada a Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido por mim lavrada em livro próprio a presente ata em forma de sumário, que após lida e aprovada, segue assinada pelos acionistas presentes que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76.

Ficam o Presidente e Secretária, autorizados a extrair cópia fiel da presente ata lavrada no livro próprio, para os fins necessários.

Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, do que damos fé.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2020

ORIVAL SÃO JOSÉ
Presidente – Mesa Diretora
Acionista – Anuente

MARIA DO CARMO CLEMENTINO
SÃO JOSÉ
Secretária – Mesa Diretora
Acionista – Anuente

JOSE SAO JOSE
Acionista

JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ
Anuente

OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ
Acionista

IVANEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
SAO JOSE
Anuente

RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ
Acionista

JSJ AUTOMÓVEIS LTDA
Representada por seu administrador
ORIVAL SÃO JOSÉ
Acionista

GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MT 17.791

ROMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 35.581.276/0001-95 | NIRE nº 17300009164
ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11.09.2020

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Nome dos Acionistas	nº de Ações Ordinárias Subscritas	nº de Ações Preferenciais Subscritas	Valor total da Subscrição
ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins	946.816	946.816	R\$ 1.893.632,00
MARIA DO CARMO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 757.767 SSP/TO, expedida em 27/11/2001, inscrita no CPF sob nº 387.740.971-72, residente e domiciliada na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins	15.000	15.000	R\$ 30.000,00
JOSE SAO JOSE, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1168722 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 130.741.138-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº52, centro, CEP: 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins	720.159	720.159	R\$ 1.440.318,00

OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.179.034 SSP/TO, expedida em 16/11/2009, inscrito no CPF sob nº 018.998.928-93, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 825, Centro, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins	36.033	36.033	R\$ 72.066,00
RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ, brasileiro, solteiro, Médico Veterinário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 857.774 SSP/TO, expedida em 04/02/2010, inscrito no CPF sob nº 014.060.681-52, residente e domiciliado ARNE 12 Alameda 17, s/n ,Plano Diretor Norte, CEP 77.006-070, no Município de Palmas, Estado do Tocantins.	142.657	142.657	R\$ 285.314,00
JSJ AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob n. 06.126.640/0001-29, com sede na Quadra 401 Sul 401 Sul, Avenida Teotônio Segurado, (ACSU SO 40), conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-550, no Município de Palmas, Estado do Tocantins, representada por seu administrador ORIVAL SÃO JOSÉ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.168.723 SSP/TO, expedida em 06/08/2009, inscrito no CPF sob nº 018.998.958-09, residente e domiciliado na Rua L 33, nº 230, Setor Serrano I, CEP 77.600-000, no Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.	331.183	331.183	R\$ 662.366,00

TOTAL	2.191.848	2.191.848	R\$ 4.383.696,00
--------------	------------------	------------------	-------------------------

Palmas/TO, 12 de setembro de 2020

ORIVAL SÃO JOSÉ
Presidente – Mesa Diretora
Acionista

MARIA DO CARMO CLEMENTINO
SÃO JOSÉ
Secretária – Mesa Diretora
Acionista

JOSE SAO JOSE
Acionista

JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ
Anuente

OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ
Acionista

IVANEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
SÃO JOSE
Anuente

RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ
Acionista

JSJ AUTOMÓVEIS LTDA
Representada por seu administrador
ORIVAL SÃO JOSÉ
Acionista

GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MT 17.791

ROMA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº 35.581.276/0001-95 | NIRE nº 17300009164
ANEXO II DA ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11.09.2020

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - ROMA PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A companhia tem sede e foro na Quadra 401 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 18, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-550 no Município de Palmas, Estado do Tocantins, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo único – O término do exercício social dar-se-á sempre no dia 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.413.696,00 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais), dividido em 2.206.848 (dois milhões, duzentas e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 2.206.848 (dois milhões, duzentas e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS

Art. 6º - Cada ação ordinária confere a seu titular um voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

Art. 7º - As ações preferenciais não terão direito a voto e conferirão a seus titulares (i) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de liquidação da Sociedade e (ii) dividendo 10% (dez por cento) superior ao atribuído às ações ordinárias, não cumulativos.

Art. 8º - As ações da Companhia são nominativas e a sua propriedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos.

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Art. 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão, ordinariamente, no prazo da Lei n. 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses sociais, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Geral ordinária e extraordinária.

Parágrafo único – A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências.

Art. 10 - À Assembleia Geral compete as atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 6.404/76, bem como a deliberação acerca dos seguintes temas:

- (i) Aumento de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;
- (ii) Criação de nova classe ou espécie de ação na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias, ou qualquer alteração nos direitos e privilégios das ações existentes na Companhia ou em qualquer de suas subsidiárias;
- (iii) Alteração deste Estatuto Social ou do Estatuto ou Contrato Social de qualquer das subsidiárias da Companhia, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM;
- (iv) Fusão, cisão, incorporação ou outra forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias;
- (v) Oferta pública ou privada de ações ou de qualquer valor mobiliário que conceda a seu titular o direito de adquirir ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(vi) Alienação da totalidade ou de parcela significativa dos ativos da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias, excetuada a venda de direitos de crédito integrantes da carteira da Companhia;

(vii) Dissolução ou liquidação voluntária da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(viii) Pedido de autofalência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e celebração de acordo com credores para renegociação de dívidas realizadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(ix) Redução de capital da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(x) Resgate de ações de emissão da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias;

(xi) Proposta para o Conselho de Administração relativa a qualquer outra forma de recompra de ações de emissão da Companhia, bem como a posterior revenda de ações de emissão da Companhia por ela adquiridas ou adquiridas por qualquer de suas subsidiárias;

(xii) Distribuição de dividendos pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias em volume superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia ou da subsidiária em questão, ajustado nos termos da lei;

(xiii) Prestação de garantia, contratação de dívida ou concessão de empréstimo pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias;

(xiv) Constituição de penhor ou qualquer outro ônus sobre ações de emissão da Companhia ou sobre ações ou quotas de qualquer das suas subsidiárias;

(xv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(xvi) Alteração na estrutura administrativa da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias incluindo, sem limitação, alteração do número de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria e dos procedimentos e critérios adotados para eleição dos respectivos membros;

(xvii) Alteração na política de remuneração dos administradores da Companhia ou de qualquer das suas subsidiárias;

(xviii) Início, pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, de qualquer nova atividade ou linha de negócio;

(xix) Aquisição, desinvestimento ou aumento da participação detida pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias no capital social de qualquer sociedade (inclusive aquelas de cujo capital a Companhia ou qualquer de suas subsidiárias já participe), bem como a participação em qualquer joint venture, associação ou negócio jurídico similar;

(xx) Aprovação do plano de negócios da Companhia, bem como de qualquer alteração no referido plano;

(xxi) Alteração dos critérios e práticas contábeis adotadas pela Companhia ou por qualquer de suas subsidiárias, excetuadas as alterações exigidas por lei ou pela regulamentação da CVM; e

(xxii) Aprovação de plano de opção de compra de ações ou similar destinado aos administradores da Companhia ou de qualquer de suas subsidiárias.

Parágrafo único - Para os fins deste Art. 10, considera-se subsidiária qualquer sociedade na qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, direitos de sócio que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais.

Art. 11 - As Assembleias Gerais serão convocadas e instaladas na forma da Lei n. 6.404/76. As deliberações, exceto nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia, serão tomadas pelo voto de acionistas representando a maioria absoluta dos presentes.

§ 1º - As Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por outro Diretor por ele indicado, ou, na ausência de ambos, por acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário.

§ 2º - Somente poderão tomar parte e votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas nas respectivas contas de depósito das

ações escriturais, abertas em seu nome pela instituição financeira depositária com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para realização da referida Assembleia Geral. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador, nos termos da Lei n. 6.404/76, mediante procuração com poderes específicos, a qual ficará arquivada na sede da Companhia.

Art. 12 - Nas deliberações da Assembleia Geral serão obrigatoriamente observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará os votos proferidos com infração às disposições de tais acordos de acionistas.

ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 13 A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente.

§ 1º - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos e no caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembleia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância.

§ 2º - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria Assembleia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria.

§ 3º - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a Assembleia Geral eleja seu substituto.

§ 4º - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria.

Art. 14 A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76.

Parágrafo único - no caso de substituição no decurso do mandato, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos novos diretores em valores

diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 - O conselho de administração, por ora não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente.

Parágrafo único - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social.

Art. 17 - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

Art. 18 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembleia Geral:

(i) Representar, judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, a Companhia;

(ii) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;

(iii) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;

(iv) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas

em Assembleia Geral, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

(v) Administrar e superintender os negócios sociais;

(vi) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas.

Art. 19 - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para:

(i) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores;

(ii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas;

(iii) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia;

(iv) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal;

(v) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia;

(vi) Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários;

(vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia;

(viii) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Art. 20 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em

negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros.

§ 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor Presidente, isoladamente, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-lo nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

§ 2º - O Diretor Presidente, isoladamente, está autorizado, alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária, pignoratícia ou alienação fiduciária os bens móveis ou imóveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

§ 3º - Na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada, em conjunto ou isoladamente, por seus Diretores.

§ 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, ou em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião.

§ 5º - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

§ 6º - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação.

CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição.

§ 1º - O Conselho Fiscal será instalado ou dispensada sua instalação, por deliberação da Assembleia Geral, a pedido dos acionistas, conforme previsto em lei.

§ 2º - O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos Conselheiros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger, respeitado o limite legal.

EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 23 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo único - A Diretoria poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, observadas as disposições legais.

Art. 24 - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

§ 1º - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 2º - Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos acima, será distribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25%

(vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o Art. 202 da Lei n. 6.404/76.

§ 3º - O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 25 - A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limite estabelecidos em lei, imputando-os ao dividendo mínimo obrigatório.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Art. 28 - A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos.

Art. 29 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei n. 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir.

FORO

Art. 30 – Fica eleito o foro da Comarca de Palmas/TO como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram

deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2020

ORIVAL SÃO JOSÉ
Presidente – Mesa Diretora
Acionista

MARIA DO CARMO CLEMENTINO
SÃO JOSÉ
Secretária – Mesa Diretora
Acionista

JOSE SAO JOSE
Acionista

JOSEFINA OTAVIANI SÃO JOSÉ
Anuente

OSCAR DE JESUS SÃO JOSÉ
Acionista

IVANEIDE RIBEIRO DE ARAUJO
SAO JOSE
Anuente

RODRIGO CLEMENTINO SÃO JOSÉ
Acionista

JSJ AUTOMÓVEIS LTDA
Representada por seu administrador
ORIVAL SÃO JOSÉ
Acionista

GUSTAVO SATIM KARAS
OAB/MT 17.791



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROMA PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01406068152	RODRIGO CLEMENTINO SAO JOSE
01445038161	JOSEFINA OTAVIANI SAO JOSE
01616133147	JOSINEI VIANA DA SILVA
01899892893	OSCAR DE JESUS SAO JOSE
01899895809	ORIVAL SAO JOSE
03930015986	GUSTAVO SATIM KARAS
05957830151	EDILANE AGUIAR PAULINO BREVES
13074113804	JOSE SAO JOSE
29172144149	IVANEIDE RIBEIRO DE ARAUJO SAO JOSE
38774097172	MARIA DO CARMO CLEMENTINO SAO JOSE
95881301153	ALINE FRESCHI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 12:27 SOB N° 20200461788.
PROTOCOLO: 200461788 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005005388. CNPJ DA SEDE: 35581276000195.
NIRE: 17300009164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
ROMA PARTICIPACOES S/A



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br